CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
05
FL.
SERVIDOR
6096
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 736/2013

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ALADILCE

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito , que viabilize o desenvolvimento de um programa de prática esportiva voltado a mulheres na fase de tratamento e pós – tratamento do Câncer de mama."

PARECER

A Justificativa da nobre Autora e a boa Técnica legislativa da redação do Projeto não deixa dúvida quanto a sua legalidade, pertinência e viabilidade.

Por atender ao disposto no Artigo 197 do Regimento interno e não ferir outra Legislação, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 736/2013.

Sala das Comissões, em 13 de Novembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator